

2. A presente notificação é publicada em andamento da cobrança administrativa de restituição ao erário, visto local incerto e não sabido, fulcro Orientação Normativa nº 05/2013 da SEGEP/MPOG e Lei nº 8.112/90, aplicando-se subsidiariamente as regras gerais previstas na Lei nº 9.784/99.

3. Registre-se, por fim, que o débito em apreço é passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin, nos termos da Lei nº. 10.522/2002.

GISLENE WALTER DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

EDITAL Nº 11-CTF/UFPI, DE 14 DE JUNHO DE 2024

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EBTT, NÍVEL 101, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40h), ÁREA DE ESPANHOL, PARA O COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO (CTF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - FLORIANO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), o Diretor do Colégio Técnico de Floriano, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto para a área de ESPANHOL, a ser contratado como EBTT, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) nos termos das Leis nº. 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES: 1.1- As inscrições serão realizadas no período de 18 a 20 de junho de 2024, exclusivamente pelo correio eletrônico ensinomedioctf@ufpi.edu.br das 8h do dia 18 até às 23h59 do dia 20/06/2024; 1.2- As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente; 1.3 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 2.1-O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior; 2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva; 2.3 O Professor Substituto será contratado no Regime Tempo Integral - TI 40 horas, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme disposto no item 2.5 e de acordo com a titulação; 2.4 A seleção é para a área de ESPANHOL, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou Componentes Curriculares da referida área, constante nas matrizes curriculares do Curso, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectiva Coordenação e/ou Chefia de Curso, a serem disponibilizadas oportunamente; 2.5 Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

Local	Área	Nº de Vagas	Requisitos	Remuneração	Taxa
Correio Eletrônico ensinomedioctf@ufpi.edu.br	ESPAHOL	01 (uma) TI-40h	Licenciatura em ESPAHOL	R\$ 6.356,02 (Doutor)	R\$ 158,90 (Doutor)
				R\$ 4.692,37 (Mestre)	R\$ 117,31 (Mestre)
				R\$ 3.924,53 (Especialista)	R\$ 98,11 (Especialista)
				R\$ 3.412,63 (Graduação)	R\$ 78,27 (Graduação)

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO: 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente; 3.2 Currículo Lattes acompanhado de cópia da documentação comprobatória, na mesma ordem do currículo; 3.3 Cópia autenticada do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso e cópia do Certificado ou Certidão de Pós-Graduação. Serão considerados válidos apenas diplomas reconhecidos pelo MEC, conforme requisito no item 2.5 (ambos acompanhados do Histórico); 3.4 Cópia autenticada do documento Oficial de Identidade e CPF; 3.5 Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;

3.6 Cópia autenticada de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino); 3.7 Foto 3x4;

3.8 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 145,78 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para Doutores, R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos) para Mestres, R\$ 90,01 (noventa reais e um centavo) para Especialistas e R\$ 78,27 (setenta e oito reais e vinte e sete centavos) para Graduados, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet no endereço eletrônico www.ufpi.br, na guia Serviços - GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

• 154048 • Gestão: 15265 • Recolhimento Código: 288306 • O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil. 3.9 Requerimento de inscrição Anexo III deste Edital, devidamente preenchido e assinado. OBS: 1 - As cópias dos documentos solicitados no item 3.3 ao 3.6 devem ser autenticadas em cartório. 2 - Toda documentação deverá ser anexada ao e-mail, em PDF único.

4 - DAS PROVAS: 4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 039/2008- CONSUN/UFPI (e alterações) e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: 4.1.1 PROVA DIDÁTICA: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do curso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7,00 (sete); 4.1.2 PROVA DE TÍTULOS: de caráter classificatório, consistirá de análise de Currículo Lattes dos candidatos aprovados na Prova Didática; 4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Sala 14 A do CTF, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 8h do dia 24 de junho de 2024 seguindo a ordem de inscrição dos candidatos; 4.3 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e isso implicará em alteração do cronograma -ANEXO I; 4.4 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora; 4.5 O não comparecimento do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção; 4.6 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO IV da Resolução nº. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações (ANEXO V do Edital); enquanto a prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO V (ANEXO VI do Edital), e avaliada de acordo com o ANEXO VI, da mesma Resolução (ANEXO VII do Edital); 4.7 O conteúdo programático da prova didática e a bibliografia sugerida constam do ANEXO II deste edital; 4.8 O cronograma do ANEXO I deste edital apresenta locais e horários das provas, além de outros eventos e suas respectivas datas de realização.

5 - DO PRAZO DE VALIDADE: 5.1 - O prazo de validade do Processo Seletivo será 01 (um) ano contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 6.1 Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição;

6.2 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI: a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo; b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática, da Prova de Títulos e o Resultado Final do certame. 6.3 Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 2.1 do presente Edital e havendo necessidade no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação; 6.4 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outro candidato seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório; 6.5 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos - SRH da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI), para assinatura de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de convocação; 6.6 Será vedada a contratação de candidato cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses; 6.7 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas "a" e "b", sobre acumulação de cargos; 6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes desse Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento; 6.8 O candidato aprovado no ato da posse deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato só será contratado, caso não exceda 60 horas semanais em cargos públicos, contando com as 40 horas nesta IES; 6.9 O candidato deverá providenciar os recursos necessários para a realização da Prova Didática. 6.10 Será analisado, mas não será considerado pela banca examinadora, o pedido de recurso apresentado fora do prazo e fora de contexto. 6.11 Os recursos poderão ser encaminhados para o e-mail ensinomedioctf@ufpi.edu.br. 6.12 A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

FRANCIMEIRY SANTOS CARVALHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28/2024

Número do Contrato: 014/2021. Processo Administrativo: 23116.003400/2020-27. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: HORN, MOR E HORN LTDA. CNPJ: 37.115.663/0001-61. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 014/2021. Vigência: 05.07.2024 a 06.07.2025. Data da assinatura: 14.06.2024. Diego D'Ávila da Rosa - Pró-Reitor de Planejamento e Administração - FURG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2024 - UASG 154042

Nº Processo: 23116.007668/2024-61.

Pregão Nº 90004/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG.

Contratado: 16.989.002/0002-76 - ELIANE RESTA DAL ROSSO GOYA. Objeto: Contratação de serviços comuns de recarga e manutenção de extintores, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 17/06/2024 a 17/06/2025. Valor Total: R\$ 120.187,00. Data de Assinatura: 17/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2024).

RETIFICAÇÃO

No edital nº 4/2024, referente a concurso público para os cargos Técnico-Administrativos em Educação, publicado no DOU em 09/05/2024, seção 3, página 66, Onde se lê:

"4.4. As inscrições serão realizadas das 9h do dia 15/05/2024 até às 23h59min do dia 04/06/2024, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, devendo o candidato seguir as orientações elencadas neste Edital e no site de realização da inscrição."

"4.7. O pagamento da taxa de inscrição, deverá ser efetuado até o dia 05/06/2024, por meio do boleto disponibilizado no momento da inscrição, pagável em toda a rede bancária."

"4.11.2. Para o candidato a que se refere o Decreto nº 6.593/2008, a isenção deverá ser solicitada pelo candidato mediante preenchimento, na ficha de inscrição, do número do NIS e, para o candidato a que se refere a Lei nº 13.656/2018, o procedimento será anexar, na ficha de inscrição, o comprovante de doador de medula óssea, das 9h do dia 15/05/2024 até às 23h59min do dia 20/05/2024, não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição encaminhada de outra forma ou em outro período."

"4.11.5. A listagem das inscrições de isentos deferidas e/ou indeferidas será divulgada, no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, no dia 24/05/2024."

"4.13.1. A relação de inscrições homologadas será publicada, a partir de 11/06/2024, no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público."



"5.1. A prova teórica está prevista para ser realizada no dia 18/08/2024, na cidade de Rio Grande/RS, sendo que a confirmação de data, de horário e de local será divulgada até o dia 25/07/2024."

"7.7. A resposta ao recurso do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgada no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, até 03/06/2024. Os demais recursos serão analisados, e as respectivas decisões serão divulgadas em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao edital do concurso público, a partir do quarto dia útil contado do prazo final de interposição do recurso."

Leia-se:

"4.4. As inscrições serão realizadas das 9h do dia 20/06/2024 até às 23h59min do dia 11/07/2024, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, devendo o candidato seguir as orientações elencadas neste Edital e no site de realização da inscrição."

"4.7. O pagamento da taxa de inscrição, deverá ser efetuado até o dia 12/07/2024, por meio do boleto disponibilizado no momento da inscrição, pagável em toda a rede bancária."

"4.11.2. Para o candidato a que se refere o Decreto nº 6.593/2008, a isenção deverá ser solicitada pelo candidato mediante preenchimento, na ficha de inscrição, do número do NIS e, para o candidato a que se refere a Lei nº 13.656/2018, o procedimento será anexar, na ficha de inscrição, o comprovante de doador de medula óssea, das 9h do dia 20/06/2024 até as 23h59min do dia 25/06/2024, não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição encaminhada de outra forma ou em outro período."

"4.11.5. A listagem das inscrições de isentos deferidas e/ou indeferidas será divulgada, no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, no dia 02/07/2024."

"4.13.1. A relação de inscrições homologadas será publicada, a partir de 18/07/2024, no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público."

"5.1. A prova teórica está prevista para ser realizada no dia 15/09/2024, na cidade de Rio Grande/RS, sendo que a confirmação de data, de horário e de local será divulgada até o dia 27/08/2024."

"7.7. A resposta ao recurso do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgada no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao Edital do Concurso Público, até 09/07/2024. Os demais recursos serão analisados, e as respectivas decisões serão divulgadas em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao edital do concurso público, a partir do quarto dia útil contado do prazo final de interposição do recurso."

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154049

Número do Contrato: 95/2023.

Nº Processo: 23112.023528/2023-90.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. Contratado: 32.496.213/0001-42 - BEUVALI CONSTRUTORA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Supressão de 1,02% e acréscimo de 15,34% do valor inicial atualizado do contrato. Vigência: 15/06/2024 a 21/12/2024. Valor: R\$ 150.961,45. Data de Assinatura: 15/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2024).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contratação Temporária de Professor Substituto. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal de São Carlos. OBJETIVO: Executar serviços de docência universitária como Professor (a) Substituto (a). FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, Inciso IV e demais dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 12.425, de 17/06/11. ASSINAM: O (a) contratado (a) e a Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a).

Nº Contrato	NOME DO SUBSTITUTO	DEPARTAMENTO	Vigência	Nº PROCESSO
056/2024	Laysla Demonari de Aguiar	DTO/CCBS	24/06/2024 à 31/07/2024	23112.037320/2023-58

SECRETARIA-GERAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2024 - UASG 156403

Número do Contrato: 5/2019.

Nº Processo: 23112.100793/2019-12.

Pregão. Nº 5/2019. Contratante: FUFSCAR - SIN. Contratado: 03.399.966/0001-31 - TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 03 (três) meses. Vigência: 01/07/2024 a 30/09/2024. Valor Total: R\$ 149.137,11. Data de Assinatura: 12/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/06/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 154069

Número do Contrato: 29/2019.

Nº Processo: 23122.008443/2018-03.

Pregão. Nº 28/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI. Contratado: 08.873.472/0001-60 - ELEVADORES DINIZ LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, em caráter excepcional, por mais 02 meses a partir de 12/06/2024 até 12/08/2024 conforme memo 382/2024 - Dipre- Seseg. Vigência: 12/06/2023 a 12/06/2024. Valor Total do Termo Aditivo do Contrato: R\$ 62.611,99. Data de Assinatura: 12/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/06/2020).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154069

Número do Contrato: 29/2023.

Nº Processo: 23122.038461/2022-98.

Dispensa. Nº 16/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 16/06/2024 a 16/06/2025. Data de Assinatura: 13/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154069

Número do Contrato: 30/2023.

Nº Processo: 23122.037202/2022-40.

Dispensa. Nº 17/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 19/06/2024 a 19/06/2025. Data de Assinatura: 13/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154069

Número do Contrato: 32/2023.

Nº Processo: 23122.037178/2022-49.

Dispensa. Nº 7/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 19/06/2024 a 19/06/2025. Data de Assinatura: 13/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154069

Número do Contrato: 33/2023.

Nº Processo: 23122.037166/2022-14.

Dispensa. Nº 9/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 19/06/2024 a 19/06/2025. Data de Assinatura: 13/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154069

Número do Contrato: 34/2023.

Nº Processo: 23122.037159/2022-12.

Dispensa. Nº 4/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 19/06/2024 a 19/06/2025. Data de Assinatura: 13/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154069

Número do Contrato: 36/2023.

Nº Processo: 23122.032825/2022-26.

Dispensa. Nº 2/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 14/06/2024 a 14/06/2025. Data de Assinatura: 13/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154069

Número do Contrato: 37/2023.

Nº Processo: 23122.032823/2022-37.

Dispensa. Nº 18/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 14/06/2024 a 14/06/2025. Data de Assinatura: 13/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154069

Número do Contrato: 38/2023.

Nº Processo: 23122.032819/2022-79.

Dispensa. Nº 8/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 14/06/2024 a 14/06/2025. Data de Assinatura: 13/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154069

Número do Contrato: 39/2023.

Nº Processo: 23122.032814/2022-46.

Dispensa. Nº 5/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 19/06/2024 a 19/06/2025. Data de Assinatura: 13/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154069

Número do Contrato: 40/2023.

Nº Processo: 23122.032812/2022-57.

Dispensa. Nº 6/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 19/06/2024 a 19/06/2025. Data de Assinatura: 13/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154069

Número do Contrato: 41/2023.

Nº Processo: 23122.032807/2022-44.

Dispensa. Nº 13/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 19/06/2024 a 19/06/2025. Data de Assinatura: 13/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2024).